



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

PORTARIA Nº 12/2023.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em razão da transferência eletrônica realizada indevidamente na Conta Bancária do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé.

RESOLVE

Art. 1.º – INSTAURAR, Procedimento Administrativo de Sindicância objetivando apurar eventuais irregularidades na transferência bancária realizada na conta corrente de titularidade do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé conforme noticiado no Boletim de Ocorrência nº 2023/272851.

Art. 2.º - NOMEAR para compor a Comissão Processante os Servidores Marco Roberto Gomes de Proença, Christina Carvalho da Silva dos Santos e Augusto Vieira tendo como presidente da Comissão o primeiro Servidor podendo a Comissão valer-se de todos os meios e documentos disponíveis por este Poder Legislativo Municipal, como prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, por manifestação fundamentada dos Membros da Comissão Processante e referendada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3.º - Os Servidores ora Nomeados não receberão quaisquer vantagens pecuniárias sendo os serviços prestados a Comissão Processante considerados relevantes ao Município de Salto do Itararé.

ART 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 20 de março de 2023.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal